

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO
SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.152/2014, de 08 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a Lei n.º 5152 de setembro de 2014, o art. 2º, inciso VIII, deliberar acerca da aprovação do Plano de Aplicação e a prestação de contas do fundo municipal de saúde, bem como acompanhar e fiscalizar a sua movimentação.

CONSIDERANDO o Regimento Interno, art. 3º.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária nº 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I- Instituir conforme regimento da 1º CMSM a comissão geral de organização sendo:

- II- Comissão organizadora;**
- III- Mobilização e divulgação;**
- IV- Infraestrutura;**
- V- Comissão de relatoria;**
- VI- Comissão de credenciamento;**
- VII- Comissão de acessibilidade.**

VIII- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

São Vicente do Sul-RS, 15 de fevereiro de 2022.

Jairo Oneron Sodre dos Santos
Presidente Conselho Municipal de Saúde
São Vicente do Sul/RS
Secretário Municipal de Saúde e/ou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



SUS

Sistema
Único
de Saúde

São Vicente do Sul
CEP 97420-000 – RS
Telefone (55) 32571420